

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

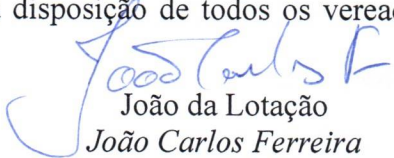
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o **Vereador Breno Orleans (Suplente)** fora convocado para atuar como suplente do **Vereador João Eduardo (Presidente)** e de seu suplente direto **Vereador Rodrigo Chapola** com fundamento no inciso II do art. 116 do Regimento Interno, em razão dos referidos Vereadores serem integrantes da Mesa Diretora que é autora do projeto, **João da Lotação (Secretário) e Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

1) Discussão e Deliberação sobre o PR 13/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas anexas por essa comissão.**

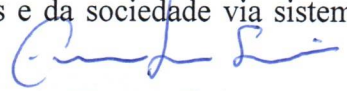
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Breno Orleans

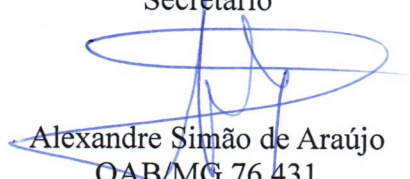
Breno Alexandre Orleans Soares
Suplente


João da Lotação

João Carlos Ferreira
Secretário


Eduardo Estrutura

Eduardo José da Silva
Membro


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431

Procurador da Câmara Municipal